

Feb

PORTARIA Nº 433

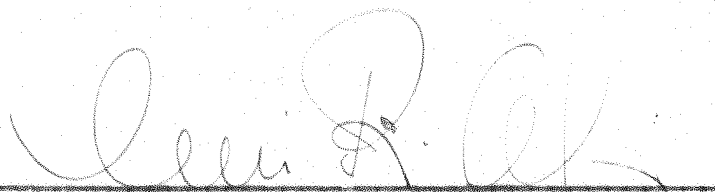
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Extender a Jurisdição do Dr. Jorge Salomão, Juiz da 2ª Vara da Comarca de Anápolis, 3ª Zona Eleitoral, para a 17ª Zona sediada em Jaraguá.

Cumpra-se e registre-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 11 de Janeiro de 1.954.



Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Assente nos assentamentos
em 12 I-954
[Signature]*